

DECRETO N° 095 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Processo de Seleção Simplificada para contratação temporária de diversas vagas no âmbito das Secretarias de Educação, Infraestrutura, Saúde e Assistência Social do Município de Cupira-PE para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de prover os serviços públicos de natureza essencial que não devem sofrer descontinuidade;

CONSIDERANDO que não há concurso público vigente para o preenchimento de determinadas vagas;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, c/c art. 97, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura do processo de seleção simplificada visando a contratação temporária para preenchimento de vagas no serviço público no âmbito das Secretarias de Educação, Infraestrutura, Saúde e Assistência Social do município de Cupira.

Art. 2º Os contratos temporários de que trata esse decreto, deverão observar o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal e a legislação municipal que regula as contratações no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º O processo de seleção simplificada terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de homologação do resultado final, publicada por meio oficial.

Art. 4º O regime jurídico dos servidores contratados temporariamente é o Administrativo Especial, submetendo ao regime geral da previdência social para questões previdenciárias.

Art. 5º As despesas decorrentes das contratações a que se refere o presente Decreto decorrerão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cupira, 30 de dezembro de 2025.

EDUARDO DA
FONSECA
LIRA:04379762467

Assinado de forma digital
por EDUARDO DA FONSECA
LIRA:04379762467
Data: 2025.12.30 10:31:41
-03:00

EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM 30/12/2025

SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO
SEC. ADJ. ADMINISTRAÇÃO